

COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDIMOTA – SICOOB CREDIMOTA

CNPJ: 66.788.142/0001-73

Número de identificação do registro de empresas NIRE: 354.000.219-51

Nº Registro OCESP: 992/2

Rua Henrique Vasques, 262, CEP 19880-039, Cândido Mota – Estado de São Paulo

**13ª (DÉCIMA TERCEIRA) ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
PRESENCIAL**

I – DATA, HORA E LOCAL:

Aos 20 (vinte) dias do mês de maio de 2.026 (dois mil e vinte e seis), em terceira e última convocação, às 14h00 (horas), a Cooperativa de Crédito Credimota – Sicoob Credimota, com sede na Rua Henrique Vasques, nº 262, no município de Cândido Mota, Estado de São Paulo, realizou a 13ª (décima terceira) Assembleia Geral Extraordinária Presencial no Clube Recreativo Bandeirantes, localizado na Rua São Caetano, nº 898, Jardim Alvorada, Cândido Mota/SP, CEP 19883-030, com a participação de seus cooperados.

A Assembleia foi realizada fora da sede social da Cooperativa, por falta de espaço físico adequado em suas dependências para comportar o número de associados.

II – PRESENÇAS E CONVOCAÇÃO:

A Assembleia Geral Extraordinária contou a participação de 163 (cento e sessenta e três) cooperados da Cooperativa de Crédito Credimota – Sicoob Credimota, aptos a votar, conforme assinaturas constantes no Livro de Presença às Assembleias Gerais, cujo ato assemblear realizou-se em terceira convocação, número legal para instalação e funcionamento da assembleia em 3ª (terceira) convocação e esclarecido que, nesta data é de 18.414 (dezoito mil, quatrocentos e quatorze) o número de cooperados ativos e em condição de votar.

A Assembleia Geral Extraordinária foi convocada, com lastro no artigo 26 do Estatuto Social, mediante divulgação do Edital de Convocação em 08 de maio de 2026, no sítio eletrônico da Cooperativa <https://www.sicoob.com.br/web/sicoobcredimota/normativos-relatorios>, cujo teor é o seguinte:

COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDIMOTA – SICOOB CREDIMOTA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Conselho de Administração da Cooperativa de Crédito Credimota – SICOOB CREDIMOTA, CNPJ 66.788.142/0001-73, NIRE 354.000.219-51, com sede localizada na Rua Henrique Vasques, 262, Centro de Cândido Mota/SP, CEP 19880-039, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os cooperados que nesta data são em número de 18.414 (dezoito mil, quatrocentos e quatorze), em condições de votar, para se reunirem em **Assembleia Geral Extraordinária**, a realizar-se presencialmente no Clube Recreativo Bandeirantes, nº 898, Jardim Alvorada, Cândido Mota/SP, Cep: 19883-030, a ser realizada no **dia 20 de maio de 2026: 1) Em primeira convocação às 12h00**, com a presença de no mínima 2/3 dos cooperados; **2) Em segunda convocação às 13h00**, com a presença de metade mais um dos cooperados; e **3) Em terceira e última convocação às 14h00**, com a presença de no mínimo 10 (dez) cooperados para deliberar sobre os seguintes assuntos:

1. Prestação de contas dos órgãos de administração referente ao exercício findo de 2025, acompanhada do parecer do Conselho Fiscal, compreendendo:
 - a. relatório da gestão;
 - b. balanço;
 - c. relatório da auditoria independente; e
 - d. demonstrativo das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para a cobertura das despesas da Cooperativa.
2. Leitura do Ofício 16453/2026-BCB/DESUC de 13 de abril de 2026.
3. Autorização para o início dos Estudos para a Incorporação da Cooperativa Crédito Credimota – Sicoob Credimota, CNPJ 66.788.142/0001-73, NIRE 354.000.219-51, pela Cooperativa de Crédito Crediceripa – Sicoob Crediceripa, CNPJ: 00.966.246/0001-12 e NIRE nº 35400037121 e Ratificação dos membros indicados para compor a comissão mista.
4. Destinação das perdas apuradas nos termos do Estatuto Social e Legislação vigentes.

5. Fixação das cédulas de presença, dos honorários ou das gratificações dos membros do Conselho Fiscal.
6. Fixação do montante global da remuneração dos membros do Conselho de Administração.
7. Fixação do montante global da remuneração dos membros da Diretoria Executiva.

NOTA 1: As demonstrações financeiras do exercício de 2025, devidamente acompanhadas do respectivo Relatório da Auditoria Independente estão à disposição dos associados na Sede da Cooperativa bem como através do sítio eletrônico da Cooperativa <https://www.sicoob.com.br/web/sicoobcredimota/normativos-relatorios>.

NOTA 2: A Assembleia Geral Extraordinária será realizada fora da sede da Cooperativa por falta de espaço físico adequado em suas dependências.

Cândido Mota, 08 de maio de 2.026.

Sonivaldo Grunzweig Pinto
Presidente do Conselho de Administração

III – COMPOSIÇÃO DA MESA E ABERTURA DOS TRABALHOS:

A mesa dos trabalhos foi composta pelo Sr. Sonivaldo Grunzweig Pinto, Presidente do Conselho de Administração; pela Sra. Adriana Aparecida Manfio dos Reis, Vice-Presidente do Conselho de Administração; pelo Sr. José Luiz Bernardo Borges, Conselheiro Vogal; Mateus Siqueira Pio, Conselheiro Vogal; Fernando Carlos Martins Filho, Conselheiro Vogal; Sr. Bruno Cezar Rocha, Coordenador do Conselho Fiscal; Sr. João Paulo Andrade Franciscatti, Conselheiro Fiscal Efetivo; Sr. Angelo Antonio Fadel, Conselheiro Fiscal Suplente, pelo Sr. Rodrigo Matheus Silva de Moraes, Diretor Executivo do Sicoob São Paulo e pelo Sr. Guilherme Fernandes de Melo, Assistente de Processos de Governança.

Também representando o Sicoob São Paulo, fez-se presente a Sra. Regina Coeli Pimentel, Assessora Técnica e Sra. Izabelly Mantovani de Queiroz, do Departamento Jurídico do Sicoob São Paulo.

Participaram virtualmente como convidados o Sr. Gabriel Baraldi Zolla, Gerente Contábil e Contador da Cooperativa de Crédito Credimota – Sicoob Credimota (CRC 1SP293385) e o Sr. André Zerbetto Chinarello (CRC 1SP335254/O-8), Auditor Independente da empresa Moore Prisma Auditores Independentes.

No uso de suas atribuições previstas no artigo 42 do Estatuto Social do Sicoob Credimota, o Presidente do Conselho de Administração, Sr. Sonivaldo Grunzweig Pinto, declarou instalada em terceira e última convocação e presidiu a Assembleia Geral Extraordinária, nomeando o Sr. Guilherme Fernandes de Melo, Assistente de Processos de Governança, para secretariar o ato assemblear. Em seguida, o Presidente do Conselho de Administração agradeceu a presença de todos os cooperados, reforçando a importância da participação de cada um neste momento tão relevante para a nossa Cooperativa. Pontuou que a assembleia geral é o órgão máximo de decisão e é por meio dela que exercemos, de forma democrática e transparente, a gestão do nosso negócio cooperativo, reforçando que os temas a serem tratados hoje são de grande relevância e contribuirão diretamente para o futuro e a sustentabilidade da nossa Cooperativa. Ainda, o Presidente do Conselho de Administração esclareceu a plenária que a assembleia geral ordinária que estava prevista para ser realizada em 17 de abril de 2026, foi cancelada em virtude do recebimento do Ofício 16453/2026-BCB-DESUC, o qual determinou a reabertura do balanço para incremento da provisão de crédito apontada pela Auditoria Independente.

Em seguida, o Presidente do Conselho de Administração solicitou que a Vice-Presidente do Conselho de Administração realizasse a leitura do Edital de Convocação.

Observação: a fim de representar os cooperados, foi nomeado pela plenária, o Sr. Erick Keiti Kikuti, cooperado do posto de atendimento da cidade de Promissão (PA 09), para atuar como Presidente *Ad Hoc*, na deliberação dos assuntos determinados pelos normativos vigentes.

Os cooperados da Cooperativa que participaram da Assembleia Geral Extraordinária apreciaram e votaram em cada uma das matérias constantes no Edital de Convocação, conforme a seguir.

IV – DELIBERAÇÕES:

1. Prestação de contas dos órgãos de administração referente ao exercício findo de 2025, acompanhada do parecer do Conselho Fiscal, compreendendo:

Dando início à ordem do dia, o Presidente do Conselho de Administração, Sr. Sonivaldo Grunzweig Pinto, apresentou o primeiro item, referente à prestação de contas dos órgãos de administração relativa ao exercício findo em 2025, acompanhada do parecer do Conselho Fiscal. Esclareceu que a matéria compreende o relatório de gestão, balanço, relatório da auditoria independente e demonstrativos das perdas apuradas referente ao exercício findo de 2025.

Na sequência, o Sr. Gabriel Baraldi Zolla, Gerente Contábil, procedeu à apresentação das demonstrações contábeis. Em ato contínuo, o Sr. André Zerbetto Chinarello, Auditor Independente, realizou a leitura do relatório dos auditores independentes, o qual foi emitido com opinião contendo incerteza significativa relacionada à continuidade operacional, em razão da utilização integral da reserva legal, da redução relevante da carteira de crédito associada ao aumento expressivo do nível de provisão para perdas e do descumprimento do índice mínimo de Basileia exigido pelo Banco Central do Brasil. Destacou, ainda, a reapresentação das demonstrações financeiras, o enquadramento do índice de Basileia abaixo do limite regulamentar e as informações comparativas, cujos trabalhos foram conduzidos pela empresa Moore Prisma Auditores Independentes.

Na sequência, o Sr. Bruno Cezar Rocha, Coordenador do Conselho Fiscal, procedeu à leitura do parecer do Conselho Fiscal, datado de 06 de maio de 2026, por meio do qual o colegiado se manifestou favorável à aprovação das demonstrações contábeis relativas ao exercício findo em 2025, concluindo que, após os ajustes de reapresentação, estas refletem adequadamente a situação financeira da cooperativa.

Concluídas as leituras, o Presidente do Conselho de Administração transferiu a condução dos trabalhos ao cooperado, Sr. Erick Keiti Kikuti, designado Presidente *Ad Hoc*.

O Presidente *Ad Hoc* assumiu os trabalhos e abriu a palavra aos cooperados para discussão acerca da prestação de contas dos órgãos de administração referente ao exercício findo de 2025, e não havendo questionamentos ou dúvidas, colocou a matéria para votação, onde, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, foram apurados 160 (cento e

sessenta) votos favoráveis, 03 (três) votos desfavoráveis e 00 (zero) votos por abstenção. Declarada aprovada pela maioria absoluta dos cooperados presentes e votantes, a prestação de contas dos órgãos de administração, acompanhada do parecer do Conselho Fiscal, compreendendo o relatório de gestão, o balanço, o relatório de auditoria independente e o demonstrativo de perdas apuradas no ano de 2.025.

Encerrada a discussão deste item, a palavra foi devolvida ao Presidente do Conselho de Administração, que reassumiu a condução dos trabalhos assembleares.

2. Leitura do Ofício 16453/2026-BCB/DESUC de 13 de abril de 2026.

Seguindo à ordem do dia, o Presidente do Conselho de Administração, convidou o conselheiro administrativo, Sr. José Luiz Bernardo Borges, para proceder com a leitura integral do Ofício nº 16453/2026-BCB/DESUC de 13 de abril de 2026, encaminhado pelo Banco Central do Brasil (BCB). O documento versou sobre a necessidade de reabertura do Balanço Patrimonial, na data-base de 31 de dezembro de 2025, para a realização de ajustes no saldo de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, em conformidade com as com as conclusões da auditoria independente e respeitando as diretrizes estabelecidas pela Resolução CMN nº 4.966/2021.

3. Autorização para o início dos Estudos para a Incorporação da Cooperativa Crédito Credimota – Sicoob Credimota, CNPJ 66.788.142/0001-73, NIRE 354.000.219-51, pela Cooperativa de Crédito Crediceripa – Sicoob Crediceripa, CNPJ 00.966.246/0001-12 e NIRE nº 354.000.371-21 e Ratificação dos membros indicados para compor a comissão mista.

O Presidente do Conselho de Administração, Sr. Sonivaldo Grunzweig Pinto, pontuou que diante de todo cenário apresentado nos itens anteriores, buscando a melhor estratégia para a Cooperativa e em virtude do resultado do exercício de 2025, visando evitar prejuízos financeiros aos cooperados, risco de imagem sistêmico, impacto no atendimento aos cooperados e o fortalecimento do cooperativismo, o Conselho de Administração contatou algumas Cooperativas que pudessem apoiar neste momento, sendo evoluído a possibilidade de incorporação da Sicoob Credimota pela Sicoob Crediceripa. Oportunamente, apresentou os benefícios da estratégia proposta, informando que a

Sicoob Crediceripa é uma cooperativa sólida, com atuação há mais de 30 anos no mercado financeiro, com mais de dois bilhões de ativos, trinta e duas agências, mais de quarenta e oito mil cooperados, com Índice de Basileia extremamente saudável, com aproximadamente oitocentos milhões de reais de carteira de crédito e com um perfil de atuação semelhante ao do Sicoob Credimota. Como benefício deste movimento haverá o fortalecimento da estrutura patrimonial e maior robustez financeira, maior competitividade com os bancos, maior oferta de produtos, serviços e benefícios aos cooperados, maior relevância dentro do sistema regional e nacional, ampliação da área de atuação, distribuição de mais riqueza para as comunidades que estamos inseridas e proporcionará maiores oportunidades profissionais. Diante do exposto, apresentou à plenária o pedido de autorização para o início dos estudos visando à incorporação da cooperativa Sicoob Credimota pela Cooperativa Sicoob Crediceripa. Esclareceu que a proposta consiste na autorização para realização de análises técnicas, operacionais, econômicas e regulatórias, a fim de identificar a viabilidade e os potenciais impactos do referido processo, em conformidade com a legislação aplicável e as diretrizes do Sistema Sicoob. Informou, ainda, que para adequada realização dos estudos e visando garantir o cumprimento das etapas exigidas pelo órgão regulador, faz-se necessário a criação de uma comissão mista, composta por membros da Sicoob Credimota, Sicoob Crediceripa e Sicoob São Paulo que terá como atribuição conduzir os estudos pertinentes, não implicando, neste momento, qualquer decisão definitiva quanto à efetivação da incorporação, a qual, deverá oportunamente ser submetida à deliberação da Assembleia Geral. Sendo assim, como representantes da Sicoob Credimota, foi proposto a indicação da Sra. Suzan Beatriz Sacheti, Diretor Administrativo e de Riscos; Sr. Marcelo Ferreira Simões, Diretor Financeiro; Sr. Paulo Henrique de Oliveira, Gerente Financeiro e Sra. Regina Coeli Pimentel, Assessora Técnica do Sicoob São Paulo.

Após os esclarecimentos, o tema foi colocado em discussão, onde o Sr. Maurício Bocardo, cooperado do posto de atendimento de Palmital (PA 01), questionou qual o ônus que a incorporação gerará aos cooperados e quem foi o responsável pelas perdas apuradas no ano de 2025? Em resposta, o Presidente do Conselho de Administração respondeu que a incorporação não gerará ônus ao cooperado e que as perdas apuradas foram decorrentes de diversos fatores, sendo inadimplência de operações de crédito, mudança da regulação,

estratégias dos exercícios anteriores que não se consolidaram da forma que se esperava e as consequências foram materializadas em 2025. Em seguida, o cooperado Sr. Edson Urbanetti, do posto de atendimento de Cândido Mota (PA 20), questionou o que acontecerá com o saldo de capital social e demais negócios ativos, realizados no Sicoob Credimota após a incorporação? Em resposta, o Presidente do Conselho de Administração respondeu que o saldo do capital social e demais saldos (operações de crédito, recursos aplicados, produtos e serviços contratados) serão migrados para a base de dados do Sicoob Crediceripa, sem nenhuma alteração. Ainda, o Sr. Edson Urbanetti questionou se os processos de cobranças administrativas e judiciais em andamento, mediante aprovação deste estudo, passarão a ser conduzido pelo Sicoob Crediceripa, em resposta, o Sr. Sonivaldo Grunzweig Pinto, pontuou que até que se concretize a incorporação, as demandas operacionais continuam sendo tratadas pela atual administração da Cooperativa, podendo contar o apoio técnico do Sicoob Crediceripa. Encerrando sua participação nesta discussão, o Sr. Edson questionou se a incorporação proporcionará maiores condições negociais e novas oportunidades aos cooperados, cuja resposta emanada pelo Presidente do Conselho de Administração foi afirmativa. Em seguida, o cooperado Sr. João Pereira Junior, do posto de atendimento de Ibirarema (PA 02), deixou registrado que, na sua opinião, a incorporação ocorrerá, mas tornou pública sua insatisfação com a forma que os assuntos de interessa dos cooperados foram conduzidos, entendendo que deveria haver mais transparência. Em resposta, com a autorização do Presidente do Conselho, o Sr. Fernando Carlos Martins Filho, conselheiro administrativo, agradeceu a contribuição do cooperado, contudo reforçou que o ápice da transparência é o ato assemblear, e este está sendo conduzido da forma mais transparente possível, respeitando a ordem do dia, ratificando que assuntos que não compõe o edital poderão ser esclarecidos na Cooperativa. Ainda, o Sr. Wadih Kotait Neto, cooperado do posto de atendimento de Cândido Mota (PA 20), recomendou que o Conselho de Administração esclareça à assembleia o desfecho, caso não seja aprovado o estudo para a incorporação, sendo respondido pelo Sr. Sonivaldo Grunzweig Pinto que, caso a proposta não seja aprovada, deverá ser realizado o rateio do resultado negativo não compensado pelo Fundo de Reservas, o que representa um rateio superior a seis milhões de reais. O cooperado, Sr. Claudio Segateli, do posto de atendimento de Cândido Mota (PA 20), questionou se, os cooperados optarem por ratear o resultado negativo citado, a

Cooperativa permanecerá ativa no mercado. Em resposta, o Presidente do Conselho de Administração pontuou que, para permanecermos atuando no mercado financeiro como Sicoob Credimota será necessário que os cooperados realizem o pagamento do saldo negativo remanescente, promovermos um esforço conjunto para o recebimento da atual inadimplência e o incremento significativo da carteira de capital social, reestabelecendo assim o equilíbrio dos indicadores da Cooperativa. Após as manifestações e sanadas as dúvidas, foi submetido à votação, tendo sido aprovado a autorização para o início dos estudos para incorporação do Sicoob Credimota pelo Sicoob Crediceripa e a ratificação dos membros indicados para a comissão mista, onde, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, foram apurados 163 (cento e sessenta e três) votos favoráveis, 00 (zero) votos desfavoráveis e 00 (00) votos por abstenção.

Declarada aprovada por unanimidade a autorização para o início dos estudos visando à incorporação da Cooperativa de Crédito Credimota – Sicoob Credimota pela Cooperativa de Crédito Crediceripa – Sicoob Crediceripa, bem como a ratificação dos membros indicados para compor a comissão mista.

4. Destinação das perdas apuradas nos termos do Estatuto Social e legislação vigente.

Dando continuidade à ordem do dia, o Presidente do Conselho de Administração apresentou o item referente à destinação das perdas apuradas no exercício findo em 2025. Esclareceu que, em razão da utilização integral do Fundo de Reserva Legal para absorção parcial dos prejuízos, remanesce o saldo de R\$ 6.632.471,91 (seis milhões, seiscentos e trinta e dois mil, quatrocentos e setenta e um reais e noventa e um centavos) sujeito a rateio entre os cooperados, nos termos do Estatuto Social e da legislação vigente.

Contudo, visto a deliberação do item 3, que aprova o início dos estudos de incorporação, será permitido que o rateio das perdas permaneça vinculada à análise dos cenários decorrentes da decisão, possibilitando que, ao final dos estudos, sejam avaliadas alternativas e encaminhamentos relacionados à forma de tratamento das perdas apuradas, inclusive no âmbito da futura Assembleia Geral Extraordinária Conjunta (AGEC), caso o estudo venha a evoluir para consolidação.

Porém, caso não se consolide a incorporação, considerando o atual cenário regulatório da Cooperativa e o arcabouço normativo, especificamente no art. 9º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 130/2009, a Cooperativa deverá deliberar, em Assembleia Geral Extraordinária a ser convocada, os critérios e a forma de rateio das perdas apuradas, observando a regulamentação e o Estatuto Social vigente.

Após os esclarecimentos, o tema foi colocado em discussão e, não havendo manifestações ou dúvidas, foi submetido à votação, onde, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, foram apurados 163 (cento e sessenta e três) votos favoráveis, 00 (zero) votos desfavoráveis e 00 (zero) votos por abstenção.

Declarada aprovada por unanimidade a destinação das perdas apuradas conforme apresentado e nos termos do Estatuto Social e legislação vigente.

5. Fixação das cédulas de presença, dos honorários ou das gratificações dos membros do Conselho Fiscal.

O Presidente do Conselho de Administração, Sr. Sonivaldo Grunzweig Pinto, informou aos cooperados que a proposta de remuneração dos membros do Conselho Fiscal, a ser submetida à plenária, foi analisada pelo Conselho Fiscal em sua 384ª reunião ordinária realizada no dia 31 (trinta e um) de março de 2.026 (dois mil e vinte e seis). Pontuou ainda que a proposta de manter os valores atualmente praticados está em linha com as práticas de mercado e com a Política Institucional de Remuneração dos Administradores do Sicoob.

Na sequência, o Presidente *Ad Hoc* assumiu a condução dos trabalhos e apresentou aos cooperados a proposta, nos seguintes termos:

Para fins de fixação das cédulas de presença, honorários ou gratificações dos membros do Conselho Fiscal, foi proposta a remuneração do colegiado no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), acrescido dos respectivos encargos.

Após a leitura da proposta, o Presidente *Ad Hoc* abriu a palavra aos cooperados para discussão. Não havendo manifestações ou dúvidas, submeteu a matéria à votação. Ressalvada a abstenção dos legalmente impedidos, foram apurados 163 (cento e sessenta e três) votos favoráveis, 00 (zero) voto desfavorável e 00 (zero) votos por abstenção.

Declarada aprovada por unanimidade a fixação das cédulas de presença, dos honorários ou das gratificações dos membros do Conselho Fiscal.

6. Fixação do montante global da remuneração dos membros do Conselho de Administração.

O Presidente do Conselho de Administração, Sr. Sonivaldo Grunzweig Pinto, informou aos cooperados que a proposta de remuneração dos membros do Conselho de Administração, a ser submetida à plenária, foi previamente analisada pelo Conselho de Administração em sua 792ª reunião ordinária realizada no dia 31 (trinta e um) de março de 2026 (dois mil e vinte e seis). Pontuou ainda que a proposta de manter os valores atualmente praticados está em linha com as práticas de mercado e com a Política Institucional de Remuneração dos Administradores do Sicoob.

Na sequência, o Presidente *Ad Hoc* assumiu a condução dos trabalhos e apresentou aos cooperados a proposta de fixação do montante global da remuneração dos membros do Conselho de Administração, nos seguintes termos:

Para fins de remuneração do colegiado, propôs-se o montante global de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), acrescido dos respectivos encargos.

Após a leitura da proposta, o Presidente *Ad Hoc* abriu a palavra aos cooperados para discussão acerca das propostas de fixação do montante global da remuneração dos membros do Conselho de Administração. O Sr. Claudio Cesar Leone Perales, cooperado do posto de atendimento de Cândido Mota (PA 20), questionou qual o montante aprovado no ano passado, em resposta, o Presidente do Conselho de Administração, ratificou que os valores propostos nos itens 5, 6 e 7 permanecem os mesmos aprovados no ano de 2025. Após o esclarecimento e não havendo mais questionamentos ou manifestações, colocou a proposta de fixação do montante global da remuneração dos membros do Conselho de Administração para votação, onde, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, foram apurados 163 (cento e sessenta e três) votos favoráveis, 00 (zero) voto desfavorável e 00 (zero) votos por abstenção.

Declarada aprovada por unanimidade a fixação do montante global da remuneração dos membros do Conselho de Administração.

7. Fixação do montante global da remuneração dos membros da Diretoria Executiva.

O Presidente do Conselho de Administração, Sr. Sonivaldo Grunzweig Pinto, informou aos cooperados que a proposta de remuneração dos membros da Diretoria Executiva, a ser submetida à plenária, foi previamente analisada pelo Conselho de Administração em sua 792ª reunião ordinária realizada no dia 31 (trinta e um) de março de 2.026 (dois mil e vinte e seis). Pontuou ainda que a proposta de manter os valores atualmente praticados está em linha com as práticas de mercado e com a Política Institucional de Remuneração dos Administradores do Sicoob.

Na sequência, o Presidente *Ad Hoc* assumiu a condução dos trabalhos e apresentou aos cooperados a proposta de fixação do montante global da remuneração dos membros da Diretoria Executiva, nos seguintes termos:

Para fins de remuneração do colegiado, propôs-se o montante global de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), acrescido dos respectivos encargos e benefícios estatutários.

Após a leitura da proposta, o Presidente *Ad Hoc* abriu a palavra aos cooperados para discussão acerca das propostas de fixação do montante global da remuneração dos membros da Diretoria Executiva e o cooperado, Sr. Odail Marran, cooperado do posto de atendimento de Cândido Mota (PA 20), questionou o montante proposto a ser pago a cada diretor, em resposta e com a autorização do Presidente do Conselho de Administração, o Sr. Fernando Carlos Martins Filho, conselheiro administrativo, respondeu que o montante proposto é para ser distribuído ao quadro de diretores. Não havendo mais manifestações ou dúvidas, colocou a proposta de fixação do montante global da remuneração dos membros da Diretoria Executiva para votação, onde, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, foram apurados 163 (cento e sessenta e três) votos favoráveis, 00 (zero) voto desfavorável e 00 (zero) votos por abstenção.

Declarada aprovada por unanimidade a fixação do montante global da remuneração dos membros da Diretoria Executiva.

IV. ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho de Administração realizou o encerramento da Assembleia mediante agradecimento aos cooperados, aos conselheiros administrativos, aos conselheiros fiscais, diretores executivos, Sicoob São Paulo e colaboradores, que se fizeram presentes na 13ª Assembleia Geral Extraordinária. A ata da assembleia realizada em 20 de maio de 2026, foi lida e achada conforme, pelo Presidente do Conselho de Administração, Sr. Sonivaldo Grunzweig Pinto; pelo Secretário da Assembleia Geral Extraordinária, Sr. Guilherme Fernandes de Melo, Assistente de Processos de Governança e pela comissão de cooperados designada pela Assembleia, os quais certificam a presença, participação e direito a voto dos 163 (cento e sessenta e três) cooperados, conforme registro constante no livro de presença das Assembleias Gerais.

A presente ata foi lavrada no regime de folhas soltas conforme faculta o parágrafo único do artigo 22 da Lei 5.764/71.

Cândido Mota, 20 de maio de 2.026.

Sonivaldo Grunzweig Pinto
Conselho de Administração
Presidente

Guilherme Fernandes de Melo
Governança
Secretário

David Aparecido de Oliveira Junior
Cooperado
Posto de Atendimento de Cândido Mota/SP
CPF: 362.443.358-05

Clovis Passareli
Cooperado
Posto de Atendimento de Cândido Mota/SP
CPF: 055.543.018-94

Lucas Franciscatti
Cooperado
Posto de Atendimento de Cândido Mota/SP
CPF: 323.767.228-96

Rubens Aparecido Andreotti
Cooperado
Posto de Atendimento de Cândido Mota/SP
CPF: 002.028.568-01

Marcelo Facina

Cooperado

Posto de Atendimento de Cândido Mota/SP

CPF: 138.110.018-09

Renata Manfio dos Reis Spricido

Cooperado

Posto de Atendimento de Cândido Mota/SP

CPF: 260.394.568-84

Marcos Aparecido Nunes

Cooperado

Posto de Atendimento de Cândido Mota/SP

CPF: 110.743.518-86

Ivani Zardetto Palharini

Cooperado

Posto de Atendimento de Cândido Mota/SP

CPF: 316.408.368-88

Ronaldo Arantes Gonçalves

Cooperado

Posto de Atendimento de Cândido Mota/SP

CPF: 130.859.738-00

Claudio Cesar Leone Perales

Cooperado

Posto de Atendimento de Cândido Mota/SP

CPF: 063.707.268-50